

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em conformidade com os Arts. 130a, 130b, 130c e §§ do “Capítulo VI – Ouvidoria da Câmara”, do “Título III – Dos Órgãos da Câmara Municipal” do Regimento Interno da Câmara Municipal (redação dada pela Resolução nº 03/07), a servidora Risângela Povinski, para o serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos passam a contar a partir de 1º de fevereiro.

Câmara Municipal de Socorro, 31 de janeiro de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA
Presidente